



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Câmara Municipal de Aveiro

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

- PERÍODO: **2º (SEGUNDO) QUADRIMESTRE**
- EXERCÍCIO: **2017**

Aveiro – Pará

2017



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, com fundamento nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e Arts. 21, XIII e Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Aveiro; e demais legislações pertinentes, apresentamos o **Relatório Quadrimestral de Controle Interno** da Câmara Municipal de Aveiro.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e forma simplificada da Ação Legislativa, programadas para o exercício de 2017, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do Legislativo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão dos recursos públicos, tornando-a essencialmente voltada para o atendimento dos interesses coletivos.



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

Este relatório atenta ao controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Legislativa em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Crédito Orçamentários e Adicionais;
- Situação Financeira;
- Receita;
- Despesa;
- Apuração dos índices com pessoal do Poder Legislativo;
- Publicação de Relatórios Exigidos por Lei;
- Bens Patrimoniais
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce em cada setor;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Dividimos o relatório em tópicos principais que são;

- 1 - **A Introdução;**
- 2 - **Abordagem do Relatório;**
- 3 - **Controles Verificados;**
- 4 - **Parecer;**
- 5 - **Conclusão.**



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

Orçamento 2017

Para o exercício de 2017 a despesa foi fixada e a receita foi estimada pela **Lei Municipal nº 126/2017**, de 31/01/2017, no valor de R\$ 1.772.100,00 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Dois Mil e Cem Reais).

Receita Orçada para o exercício:

A receita orçada para o exercício foi de **R\$ 1.772.100,00 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Dois Mil e Cem Reais)** sendo:

Transferência Financeira do Executivo Municipal: **R\$ 1.772.100,00 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Dois Mil e Cem Reais)**.

Despesa orçada para o exercício:

A despesa orçada para o exercício foi de **R\$ 1.772.100,00 (Um Milhão, Setecentos e Setenta e Dois Mil e Cem Reais)** Sendo:

Despesas Correntes: R\$ 1.684.100,00 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil e Cem Reais).

Despesas de Capital: R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais).



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Realização da Receita

A Receita de Transferência Financeira no **2º Quadrimestre** referente ao exercício de 2017 está assim representada:

Transferência Financeira Recebida (Duodécimo)

| Receita | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
|--------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Transf. Financeira | 97.000,00 | 97.000,00 | 97.000,00 | 97.000,00 | 388.000,00 |

Fonte: Sistema de Contabilidade

Execução da Despesa Orçamentária

Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Realizada até o quadrimestre:

| Receita | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Despesa Paga | Saldo a Liquidar | Saldo a Pagar |
|------------|-------------------|-------------------|--------------|------------------|---------------|
| 388.181,22 | 1.095.782,02 | 730.143,53 | 841.838,92 | 365.638,49 | 379.086,40 |

Fonte: Sistema de Contabilidade

A Despesa Orçamentária Empenhada até o 2º quadrimestre de 2017, foi de R\$ 1.095.782,02 (Hum Milhão e Noventa e Cinco Mil e Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Dois Centavos). No confronto com a receita realizada de **R\$ 388.181,22** (Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Cento e Oitenta e Um Reais e Vinte e Dois Centavos), **houve um déficit orçamentário de R\$ 707.600,80** (Setecentos e Sete Mil e Seiscentos Reais e Oitenta centavos).



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Disponibilidades Financeiras

| DESCRIÇÃO | SALDO |
|------------------------|-----------------------|
| Bancos Conta Movimento | R\$ 27.296,84 |
| Caixa | R\$ 34.805,24 |
| TOTAL | R \$ 62.102,08 |

Fonte: Sistema de Contabilidade.

Controle dos Créditos Orçamentários e Adicionais

No 2º Quadrimestre não foram abertos créditos adicionais.

Controle de Pessoal

Demonstrativo de Despesa Pessoal Ativo/Inativo (Valor Folha Mensal – Poder Legislativo):

| MÊS | Pessoal Ativo | TOTAL | Rec. de Transf. Financeira | % 2017 |
|--------|--------------------|----------------|----------------------------|--------|
| | Valor de Pagamento | | | |
| MAIO | R\$ 62.525,64 | R\$ 62.525,64 | R\$ 97.000,00 | 62% |
| JUNHO | R\$ 62.837,97 | R\$ 62.837,97 | R\$ 97.000,00 | 62% |
| JULHO | R\$ 62.532,92 | R\$ 62.532,92 | R\$ 97.000,00 | 62% |
| AGOSTO | R\$ 62.532,92 | R\$ 62.532,92 | R\$ 97.000,00 | 62% |
| Total | R\$ 250.429,45 | R\$ 250.429,45 | R\$ 388.000,00 | |

Fonte: Recursos Humanos e Balancete Mensal (Contabilidade).

O gasto com pessoal no Exercício de 2017, até o 2º Quadrimestre, foi de **R\$ 250.429,45 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)** representando 62 % (**sessenta e dois por cento**) da Receita de Transferência Financeira do quadrimestre, estando assim dentro dos limites estabelecidos pelo Art. 29-A da CF/88.



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Controle de Bens Patrimoniais

Não foram adquiridos bens patrimoniais até o 2º Quadrimestre de 2017, restando os bens existentes já cadastrados nesta Casa, estando em conformidade com os saldos do setor de contabilidade.

Publicação Legal dos Relatórios

O Relatório de Gestão Fiscal, bem como os atos administrativos praticados, foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

4 – PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Acompanhamos os trabalhos dos setores que integram o sistema administrativo, como um todo, dando maior ênfase aos aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos servidores.

A responsabilidade pelo sistema de controle está delineada nos termos da Constituição da República e na Lei Orgânica do Município de Aveiro. A responsabilidade, contudo, no controle de cada entidade é solidária ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a mesma Constituição.

Tem-se, assim, que a responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos servidores de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento que compõem os serviços, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Aveiro

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

5. CONCLUSÃO

No 2º Quadrimestre de 2017, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nas informações simplificadas que recebemos, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Aveiro - Pará.

Destacamos, por fim, que o trabalho efetuado pelo Controle Interno desta Casa Legislativa encontra-se arquivado e disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado de Pará.

Aveiro/PÁ, 01 de Setembro de 2017.

HOMERO OLIVEIRA BARRETO NETO
Coordenador de Controle Interno – Port. N° 005/2017
Câmara Municipal de Aveiro/PA.